

Movimento de Registo de Mediadores de Seguros – junho de 2025

Em junho, foram inscritos 34 agentes de seguros, dos quais 18 são pessoas singulares, sendo os restantes pessoas coletivas.

No que respeita às 57 suspensões ocorridas no registo, 47 foram motivadas pelo facto de os mediadores pretenderem exercer funções legalmente incompatíveis, seja como pessoa diretamente envolvida na atividade de distribuição de seguros ou como membro do órgão de administração responsável pela distribuição de seguros. As restantes suspensões ocorreram em resultado de os mediadores pretenderem interromper temporariamente a atividade de distribuição de seguros.

Por outro lado, ocorreram 65 cancelamentos no registo de agentes de seguros, dos quais 52% ocorreram na sequência do controlo oficioso da ASF aos registos, em que se verificou que os mediadores excederam o prazo máximo de dois anos para a suspensão temporária da atividade de distribuição de seguros sem que tenham comprovado cumprir as condições de acesso e de exercício à atividade. Os restantes cancelamentos ocorreram a pedido dos próprios mediadores (37%), por óbito (9%) e por dissolução (2%).

Junho 2025

	jan	fev	mar	abr	mai	jun	total
Inscrições	54	52	55	44	29	34	268
Suspensões	25	20	22	12	64	57	200
Levantamentos de suspensão	5	6	0	2	7	0	20
Cancelamento	22	7	89	33	66	65	282
	106	85	166	91	166	156	

